



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
15/07/25
Ato: Portaria 251/2024
JMRocha

Portaria nº 251, de 15 de julho de 2024.
Concede Férias Regulamentares à servidora
que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **ANA LUCIA DA SILVA COSTA**, efetiva do cargo de Técnico de Enfermagem, na UBS “Dr. Armando Xavier Vieira”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **15/07/2024** até **13/08/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 15 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal